



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 52/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 52/2023, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, para atender as demandas das Secretarias Municipais.**

Solicitamos através do presente Projeto de Lei a abertura de crédito especial com recursos de superávit financeiro 2022 recursos livres para previsão orçamentária e empenhamento de despesas previstas de manutenção de redes de água, manutenção de bueiros e bocas de lobo, manutenção de praças, parques e ruas para o restante do exercício de 2023.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Maio de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 52/2023.

“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para ajuste na Lei Orçamentária Anual 2023 conforme descrição abaixo no de até R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras

Proj. Atividade 2070 - Manut. Conserv. Estradas, Pontes e Bueiros.

578 - Elem - 33.90.30.00.00.2500 - Material de ConsumoR\$ 42.000,00

2) Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj. Atividade 2074 Manut.Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins

581- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 210.000,00

Proj. Atividade 2063 Manut. Prog. Sistema Abastecimento de Água

579- 44.90.52.00.00.00.2500 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 45.000,00

580- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Proj. Atividade 2196 Manut. Atividades Sec. Urbanismo, Água e Saneamento.

582- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 352.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Maio de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.